



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.079**, a realizar no próximo dia **02 de abril de 2019**, pelas **21h30**, no Auditório do Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** – Pedidos de apoio a Associações e Coletividades.

**Ponto Dois** – Contrato de adesão a serviços de comunicações.

**Ponto Três** – Período de intervenção do público.

Quarteira, 25 de março de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ATA Nº. 079**

-----Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário – Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Pedidos de apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Dois – Contrato de adesão a serviços de comunicações.**-----

**Ponto Três – Período de intervenção do público.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio ao **Centro Paroquial de Quarteira**, no montante de 6.000,00€, para apoio ao trabalho desenvolvido com os mais desfavorecidos na Cantina Social <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas e móveis, com a empresa **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, por um período de 24 meses, de acordo com o documento em anexo. Tratando-se de um contrato plurianual, o mesmo será apresentado para discussão e aprovação na próxima sessão de Assembleia de Freguesia.-----

**Ponto Três** – Sobre o período de intervenção do público, informamos que no final da reunião constatou-se que o sistema de gravação de áudio, por razões técnicas desconhecidas não funcionou, pelo que não foi possível registar em ata os temas abordados. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

O Secretário, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

*Sónia dos Santos Neves*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
**Samora**

O 1º Vogal, *[Handwritten signature]*

O 2º Vogal, *[Handwritten signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Lined area for minutes or agenda items.